

PORTARIA INTERNA 002/2022

DESIGNA SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELA
AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora VERA LUCIA DAVINO DE ANDRADE, como responsável substituta pela Autuação dos Processos Licitatórios realizados pelo IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Maurício
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG de 04 de Jan de 22

Assinatura _____